



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000535

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano 6

## SUMÁRIO

- ERRATA - RESOLUÇÃO Nº 004/2021.
- PORTARIA Nº 120/2021.
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA/RESUMO DE CONTRATO PA 044; 045/2021 -DISPENSAS 031; 032/2021
- ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA.



## ERRATA

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial daquilo que preceituam o artigo 37, Inciso IV do Regimento Interno, bem como amparado nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e, suplementarmente, no Decreto-Lei nº 201/67 e na Lei Federal n.º 8.429/92; pelo presente ato legislativo **RETIFICA** a redação do artigo 3º da Resolução nº 004 / 2021, publicada em 25 de agosto de 2021; onde se lê "12" leia-se "11".

Isto posto, a fim de conceder maior clareza no desempenho da atividade legislativa, **RATIFICA** a redação da Resolução com a publicação desta Errata:

### RESOLUÇÃO N.º 004/2021

#### **CONSTITUI A COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA DE INFRAÇÃO POLÍTICO – ADMINISTRATIVA EM FACE DO SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial daquilo que preceituam o artigo 37, Inciso IV do Regimento Interno, bem como amparado nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e, suplementarmente, no Decreto-Lei n.º 201/67 e na Lei Federal n.º 8.429/92; e

Considerando a apresentação e leitura da Denúncia formulada pela eleitora mucuriense, a Sra. Brenda Larissa Alzamora Feregueti, protocolada em data de 19 do mês de agosto de 2021 nesta Casa de Leis sob o n.º 125/2021, dando conta da prática de infração político-administrativa, figurando como Denunciado o Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa, Prefeito do Município de Mucuri;

Considerando que referida Denúncia fora recebida pelo Plenário desta Casa de Leis, sendo verificado o quórum exigido por lei e disposições regimentais, sendo acatada por 11 votos favoráveis e 01 voto contrário dos Vereadores presentes;

Considerando que, após recebimento da Denúncia de forma regular e válida, foram levadas a efeito as providências preconizadas no Regimento Interno, na Lei Orgânica Municipal e no Decreto-Lei n.º 201/67, assim,

**PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,  
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077  
[www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br) | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000535

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano 6



**Artigo 1º** - Por força da presente Resolução, dá-se o recebimento, da Denúncia n.º 125/2021, formulada pela eleitora mucuriense, a Sra. Brenda Larissa Alzamora Feregueti, em desfavor do Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa.

**Artigo 2º** - Fica declarado aberto o processo para apuração de prática de infração político-administrativa do Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa, Prefeito do Município de Mucuri a que se refere o artigo anterior, cujo processamento será regulado na forma e nos termos descritos no Decreto-Lei n.º 201/67.

**Artigo 3º** - Fica, portanto, criada COMISSÃO PROCESSANTE, composta pelos Vereadores **AGUINALDO MOREIRA DA SILVA (PSD)**, **ADEMAR AMARAL DE SOUZA (PSB)** e **CARLOS DE JESUS BRITO (REPUBLICANOS)**, o que se deu em virtude da realização do respectivo sorteio no curso da reunião ordinária que decidiu por 11 votos favoráveis ao recebimento da denúncia e 01 voto contrário pelo acatamento da Denúncia.

**Parágrafo Único** - Após eleição realizada na forma da legislação aplicável à espécie, a Comissão Processante tratada neste artigo será assim representada:

**I – Presidente:** Vereador Aguinaldo Moreira da Silva;

**II – Relator:** Vereador Ademar Amaral de Souza;

**III – Membro:** Vereador Carlos de Jesus Brito.

**Artigo 4º** - A Comissão Processante terá como finalidade investigar, dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da notificação do denunciado nos termos do inciso VII do art. 5 do Decreto Lei n.º 201/67, a prática pelo denunciado de atos narrados na Denúncia n.º 125/2021 e se os mesmos configuram infrações político-administrativas.

**Artigo 5º** - A Comissão Processante criada através da presente Resolução, findo o prazo dos seus trabalhos, apresentará relatório conclusivo circunstanciado, sugerindo e determinando as medidas que o caso demandar, nos termos da lei.

**Artigo 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2021.

  
JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO  
Presidente

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,  
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077  
[www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br) | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000535

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano 6

Portaria



## PORTARIA Nº. 120/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA AUXILIAREM OS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DA DENÚNCIA Nº 125/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

**Artigo 1º** – Nomear os servidores **AQUINIO JORGE BORGES NAJAR** – Procurador Jurídico, matrícula nº 4749, para assessorar juridicamente; **VINÍCIUS RIBEIRO DOS SANTOS** - Assessor Jurídico, matrícula nº 4843, para assessorar juridicamente; **MÁRCIO ANTÔNIO PIMENTEL FERREIRA** – Assessor Jurídico, matrícula nº 4748, para a função de secretário "Ad-hoc", e, **MARCOS JOSÉ KOCH DE MATOS** – MOTORISTA, matrícula nº 359, para exercer a função de oficial "Ad-hoc", todos da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Os servidores nomeados no artigo anterior desempenharão suas funções auxiliando os trabalhos da Comissão Processante da Denúncia nº 125/2021 sem prejuízo as funções na Câmara e sem ônus.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 26 de agosto de 2021.

**JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**  
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,  
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077  
[www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br) | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000535

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano 6

Dispensa

## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

Contratada: CARFER CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – Objeto: Prestação de serviços de revitalização das áreas verdes, com substituição de plantas, confecção e reformulação de canteiros, inclusão de vasos ornamentais e decoração com pedras brancas, de rio e casca de pinus, nas áreas internas, pátio e lateral da entrada de acesso da – Valor global: R\$ 8.385,00 – Amparo Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações – Data: 19/08/2021 – Processo Administrativo nº 044/2021 - Dispensa nº 031/2021.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

### RESUMO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 043/2021

Contratada: CARFER CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – Objeto: Prestação de serviços de revitalização das áreas verdes, com substituição de plantas, confecção e reformulação de canteiros, inclusão de vasos ornamentais e decoração com pedras brancas, de rio e casca de pinus, nas áreas internas, pátio e lateral da entrada de acesso da Câmara Municipal de Mucuri – Valor global: R\$ 8.385,00 – Vigência: Após assinatura do contrato a 30/09/2021 - Data do Contrato: 19/08/2021 – JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO - Presidente.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000535

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano 6

## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

Contratada: ELAINE PEREIRA DOS SANTOS 05924515508 – Objeto Monitoramento e vídeo vigilância eletrônica 24 horas – Valor global: R\$14.200,00 – Amparo Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Data: 24/08/2021 – Processo Administrativo nº 045/2021 - Processo Dispensa nº 032/2021.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

### RESUMO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 044/2021

Contratada: ELAINE PEREIRA DOS SANTOS 05924515508 – Objeto Monitoramento e vídeo vigilância eletrônica 24 horas – Valor global: R\$14.200,00 – Vigência: 04 (QUATRO) meses - Data do Contrato: 24/08/2021 – JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO - Presidente.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000535

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano 6

Outros



## ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DO ANO DE 2021, ÀS 17H, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos **vinte e quatro** dias do mês de **agosto** do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas no Plenário **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se a **Vigésima Reunião Ordinária**, da Câmara Municipal de Mucuri. O Senhor Presidente **Jocélio Oliveira Brito**, cumprimentando a todos, determinou ao Primeiro Secretário, o vereador **Roberto Silva dos Santos Júnior**, para que fosse procedida a verificação do quórum, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou, com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos. Após, declarou aberto o **Pequeno Expediente**, sendo realizada a leitura da Ata da Décima Nona Reunião Ordinária, que foi discutida e colocada em votação, sendo aprovada pela maioria dos presentes, registrando a abstenção do Vereador Carlos de Jesus Brito, que na oportunidade estava ausente. Após, a pedido do Vereador Ademar Amaral de Souza foi realizada a leitura do Convite da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla realizada entre os dias 21 a 28 de agosto de 2021 pela APAE. Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente fez registro que fora protocolado sob nº 127/2021 Requerimento, de autoria dos vereadores Ademar Amaral de Souza, Aguinaldo Moreira da Silva, Alexandre Deolinda Seixas, André de Jesus Flores, Carlos de Jesus Brito, Edison Silva de Mattos, Hélio Alvarenga Penha, Jonathas Gomes Azevedo, Paulo Gomes Mota, Roberto Silva dos Santos Júnior, Rogério Saúde Bastos e Willian Crisma da Cruz, requerendo a Presidência a Supressão da Pauta da Vigésima Reunião Ordinária e a inclusão na Ordem do Dia da Denúncia de Infração Político-Administrativa em face do Prefeito Municipal Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa, protocolado sob nº 125/2021, em 19 de agosto de 2021, de autoria da cidadã Srª Brenda Larissa Alzamora Feregueti. Colocado o requerimento em apreciação do Pleno, foi deliberado favoravelmente por Unanimidade. Isto posto, o Presidente declarou suprimida a Pauta da Vigésima Reunião Ordinária publicada no lugar de costume em 20 de agosto de 2021, passando a incluir na Ordem do Dia a apreciação da Denúncia de Infração Político-Administrativa em face do Prefeito Municipal Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa supracitada. O Presidente fez menção ao rito da tramitação a ser seguido, estabelecido pelo artigo 5º, Decreto – Lei nº 201/1967, colocando em Turno de Discussão aos vereadores, após colocando em votação. O Primeiro Secretário realizou chamada nominal, em ordem alfabética, onde os vereadores Ademar Amaral de Souza, Aguinaldo Moreira da Silva, Alexandre Deolinda Seixas, André de Jesus Flores, Carlos de Jesus Brito, Edison Silva de Mattos, Hélio Alvarenga Penha, Jonathas Gomes Azevedo, Paulo Gomes Mota, Roberto Silva dos Santos Júnior e Willian Crisma da Cruz votaram pelo recebimento da denúncia. O Vereador

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,  
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077  
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000535

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano 6



Rogério Saúde Bastos votou contrário ao recebimento da denúncia. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou recebida a Denúncia de Infração Político-Administrativa em face do Prefeito Municipal Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa, protocolado sob nº 125/2021, em 19 de agosto de 2021, de autoria da cidadã Srª Brenda Larissa Alzamora Feregueti, determinando o imediato sorteio da composição da Comissão Processante nos termos do inciso II, art. 5º, do Decreto – Lei nº 201/1967, convidando o Primeiro Secretário para auxiliar no ato. O Presidente mostrou ao público presente que a Urna estava totalmente vazia, passando a depositar o nome de todos os vereadores desimpedidos para a realização do sorteio, realizando a leitura nominal com a consequente verificação de cada cédula pelo Primeiro Secretário. Ato contínuo, o primeiro sorteado foi o vereador Ademar Amaral de Souza, o segundo sorteado foi o vereador Aguinaldo Moreira da Silva e o terceiro sorteado foi o vereador Carlos de Jesus Brito. O Presidente declarou sorteada a Comissão, solicitando aos membros sorteados que se reunissem na Sala das Comissões para elegerem o Presidente, Relator e membro. Após debaterem, foi informado ao Presidente da Câmara a seguinte composição da Comissão Processante: Presidente – Vereador Aguinaldo Moreira da Silva, Relator – Vereador Ademar Amaral de Souza e Membro – Vereador Carlos de Jesus Brito. Com a composição definida, o Presidente da Câmara declarou instaurada a Comissão Processante a fim de apurar a denúncia de infração político – administrativa, declarando que será expedido Decreto Legislativo subscrito pela Mesa Diretora oficializando o ato, devendo ser iniciados os trabalhos com a respectiva publicação em órgão oficial. Sendo finalizada a Ordem do Dia, foi declarada aberta a Terceira Parte da Reunião: o **Grande Expediente**, onde o Senhor Presidente franquiou a palavra aos vereadores, que discorreram sobre os assuntos da matéria apreciadas e outras demandas de interesse público. Logo após, o Presidente suspendeu a Reunião pelo prazo de dez minutos para a lavratura da presente ata. Retomando a Reunião, foi lida e apreciada a presente ata, sendo discutida e aprovada por unanimidade. Por fim, o Presidente agradecendo a todos, declarou encerrada a presente Reunião ordinária. E para registro, foi lavrada a presente Ata, sendo aprovada por todos os vereadores. A ata vai devidamente assinada, por mim **Saullo Souza Santos** – Servidor Designado, também pelo Presidente **Jocélio Oliveira Brito** e Vereadores presentes. Plenário “Casa do Cidadão”, em **24 de agosto de 2021**.

Jocélio Oliveira Brito – \_\_\_\_\_

Hélio Alvarenga Penha – \_\_\_\_\_

Roberto Silva dos Santos Júnior – \_\_\_\_\_

Paulo Gomes Mota – \_\_\_\_\_

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,  
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077  
[www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br) | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri






# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO


Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000535

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano 6





Ademar Amaral de Souza - \_\_\_\_\_

Aguinaldo Moreira da Silva - \_\_\_\_\_

Alexandre Deolinda Seixas - \_\_\_\_\_

André de Jesus Flores - \_\_\_\_\_


Carlos de Jesus Brito - \_\_\_\_\_

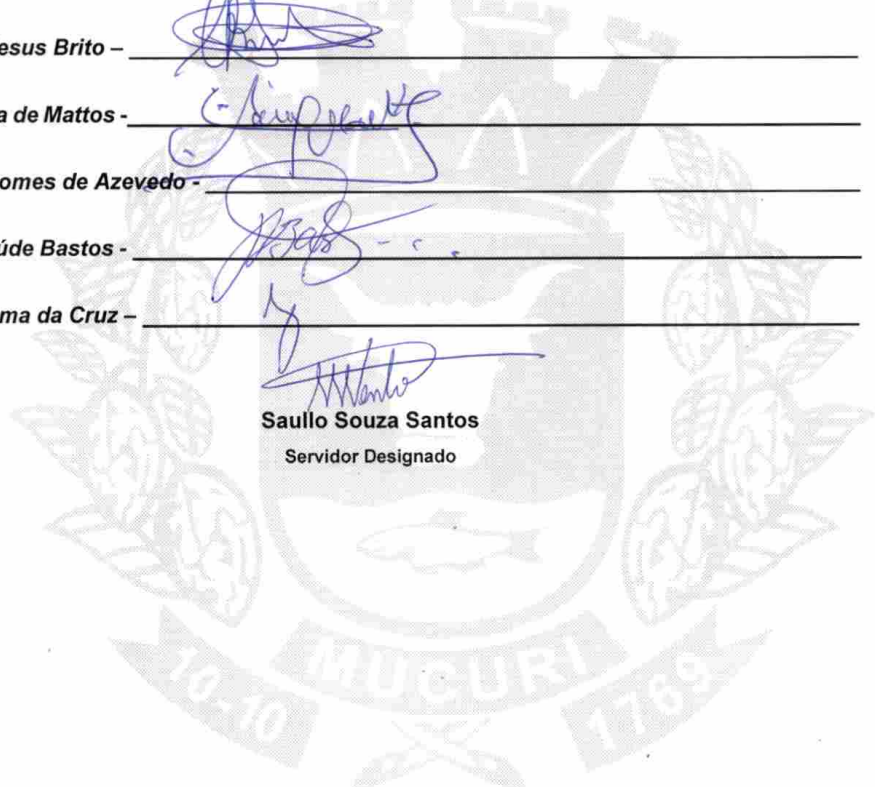
Edison Silva de Mattos - \_\_\_\_\_

Jonathas Gomes de Azevedo - \_\_\_\_\_

Rogério Saúde Bastos - \_\_\_\_\_

Willian Crisma da Cruz - \_\_\_\_\_

  
**Saullo Souza Santos**  
Servidor Designado



Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,  
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077  
[www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br) | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



## DESPACHO

Em cumprimento ao disposto no artigo 5º, inciso III, do Decreto – Lei nº 201 / 1967, **DETERMINA**, que seja expedida **NOTIFICAÇÃO** ao Denunciado, Sr. **ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**, Prefeito Municipal de Mucuri, nos endereços constantes da Inicial, ou, onde quer que possa ser encontrado, instruindo a mesma com cópia da denúncia, bem como dos documentos anexados, para que exerça, caso queira, o direito a ampla defesa e ao contraditório, no prazo estabelecido em Lei.

**NOTIFICA – SE. CUMPRA – SE.**

Câmara Municipal de Mucuri, em 26 de agosto de 2021.

**Aguinaldo Moreira da Silva (PSD)**  
Vereador Presidente da Comissão Processante

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,  
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077  
[www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br) | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri